



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar ONILDE APARECIDA BATISTA, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 10, deste Ministério, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

**EDISON LOBÃO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.2.2013 - Seção 2.**